



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
EDITAL Nº 118/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas – Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0036.085069/2018-18, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para entrega de documentação para assinatura de contrato, referente as inscrições efetuadas através do Edital n. 159/2022/SEGEP-GCP, a qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 201/2022/SEGEP-GCP, visando atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as **Unidade de Saúde Pública Estadual dos Municípios de Buritis, Cacoal, São Francisco do Guaporé, Extrema e Porto Velho**, autorizado através do Decreto n. 22.988 de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de Rondônia n. 118 de 3 de julho de 2018, conforme a seguir.

1. Os candidatos deverão ordenar os documentos, de acordo com a relação a seguir e deverão Digitalizar os documentos exigidos para investidura no cargo observando-se o *check list* do Edital - em apenas um ÚNICO documento em formato PDF. O REFERIDO ARQUIVO DEVERÁ SER ENCAMINHADOS NO PRAZO DE 11/4/2023 a 14/4/2023. Para o e-mail: processoseletivo@sesau.ro.gov.br; e, no assunto, seguir o padrão "Nome – Cargo - Telefone - Documentos para contratação".

Porto Velho, 10 de abril 2023

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente SEGEP/RO

ANEXO I - DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL processoseletivo@sesau.ro.gov.br

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital de abertura do Processo Seletivo Não	-

será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.

- 4 Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público (**ou aposentadoria dele decorrente**). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.** -
- 5 Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. -
- 6 Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. -
- 7 Certidão de Nascimento ou Casamento -
- 8 Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Menores de 18 Anos
- 9 Título de Eleitor -
- 10 Número de inscrição no Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado) -
- 11 Certificado de Reservista -
- 12 Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). -
- 13 Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). -
- 14 Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. www.tre.gov.br
- 15 Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. www.sefin.ro.gov.br
- 16 Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. www.tce.ro.gov.br
- 17 Atestado de Sanidade Física e Mental -
- 18 Fotografia 3x4 -

19 Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residuiu nos últimos 5 (cinco) anos.

www.justicafederal.jus.br

20 Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

Site específico do órgão da comarca onde residuiu nos últimos 5 (cinco) anos.

21 Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS - EDITAL N. 118/2022/SEGEP-GCP

Colar

Foto 3/4

Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação do anexo I

Nome do (a) Candidato (a): _____

Mudança do Nome do (a) Candidato (a): _____

Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP: _____

Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____,
Data da Expedição do Título: ____/____/____

Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____,
Data da Expedição ____/____/____.

Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____,
Ano: _____

Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____,

Cor: _____ Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____/_____

Localidade Estado

Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____

Ano Conclusão: _____

Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - _____

Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: _____, número _____

Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____

Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____ N. Conta _____

Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

Cargo: _____ Carga Horária: _____

_____, ____/____/____

Local Data Assinatura da Unidade

ANEXO III - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

MÉDICO CLINICO GERAL 40 HRS - BURITIS

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
49356	FRANCISLEY WANDERSON LUCAS DA COSTA	42	17
49260	AMANDA LUIZA GERALDO ARRUDA	40	18

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HRS – CACOAL

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
51003	WAGNER DA SILVA ALVES	48	63
49705	ANDERSON CARASSA RAMPASIO	48	64
52457	MARCELO ITAMAR COZER	47	65
49273	JAQUELINE APARECIDA DA CRUZ	47	66
50871	LAYSE LIMA DE ALMEIDA	47	67

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HRS - PORTO VELHO

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
52747	GLAIDSAN MOREIRA DA SILVA MAIA	56	88

52755	RAFAELA VASCONCELOS PEREIRA	55	89
49292	ELIZ MARIANA PERONDI	54	90
51335	GUILHERME GARDINI MACIEL	52	91
49316	JOZIANE COSTA FERREIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	52	92
52074	RAFAEL ABIORANA LUCENA	52	93
52626	CAMILA AYUMI HERMES	52	94
52998	REBECA SANTOS ARAÚJO	52	95
52796	RODOLFFO GUSTAVO ASCARUM DO NASCIMENTO	52	96

MÉDICO OFTALMOLOGISTA - 20 HRS - PORTO VELHO

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
52705	MARJA CAROLINA RUFINO DOS SANTOS	72	8

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40HS – SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
49305	DHEYMES SANTOS TORATI	42	23
49318	JULIA SPIGUEL DEINA	42	24
50359	ANA FLAVIA FRARE BISPO	42	25
49556	KEYTH SUELLEN DA SILVA RODRIGUES	42	26



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 11/04/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037256189** e o código CRC **1F33B7D3**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0036.085069/2018-25

SEI nº 0037256189